



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 do Município.”**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando o Plano Municipal de Saúde de Couto Magalhães 2022 a 2025 têm por finalidade apresentar as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores para nortear as ações da gestão, dos profissionais e dos trabalhadores da saúde de Município de Couto Magalhães na busca dos atendimentos de forma universal, equitativo e integral aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Couto Magalhães.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 11 de fevereiro de 2022.

  
ALBERTINO ALVES XAVIER  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 141 de 11 de fevereiro de 2022.

  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

Helder Lucas da Silva Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria 27 de 08 de Fevereiro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Largo Santos Dumont nº 341 – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000 – Fone: (63) 3468 1295

